



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

ANEXO I

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 002-2017		
ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR		CNPJ: 04.752.073/0001-90
NOME DO SERVIDOR: ADRIELE CARVALHO	SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 9777
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8.888.275-0 SESP/PR	CPF: 047.932.219-80	PIS/PASEP: 1.287.000.451-8
FILIAÇÃO: LAURO MANOEL CORDEIRO DE CARVALHO BELINHA APARECIDA CARVALHO		DATA DE NASCIMENTO: 03/11/1985
ENDEREÇO: RUA VELCY BOLIVAR GRANDO, 465, RESIDENCIAL BOUGANVILLE II, SOBRADO 18, BAIRRO UBERABA – CURITIBA/PR		
CARGO EFETIVO: ASSISTENTE SOCIAL		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
DATA DE ADMISSÃO: 04/01/2011	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 11/06/2012	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 04/01/2011 A 11/06/2012		
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 04/01/2011 A 11/06/2012 PARA APROVEITAMENTO NO MUNICÍPIO DE PINHAIS/PR		

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
2011	362							362
2012	161							161
TOTAL								523


CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 523 dias, correspondente a 1 ano, 5 meses e 8 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 2.194, de 05/05/2011, assegura aos servidores do Município de Andirá-PR, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Andirá, 13 de janeiro de 2017

Assinatura e carimbo do servidor


ANDRÉ HENRIQUE D'SSIE
Agente Administrativo
do FUNPESPA
Portaria nº 19/2015

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 13/01/2017

Assinatura e carimbo


AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 7.068/2015



*“Atuando no presente
para garantir o futuro”*

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90
RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Andirá, 13 de janeiro de 2017.


AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA

Decreto nº 7.068/2015

Assinatura e Carimbo do Dirigente da UG

A veracidade desta Certidão poderá ser comprovada acessando o site: <http://www.andira.pr.gov.br>

Eu, ADRIELE CARVALHO, concordo com as informações contidas nesta Certidão.

